

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES

*Handwritten signature*

JUSTIFICATIVA

O Presente Substitutivo ao Projeto de Lei 039/2021 faz-se necessário, tendo em vista que a Diretoria de Habitação não estava com relatório atualizado, sendo que a Rua 19 já possui nome.

Para fins de cumprimento legal, informo que a Rua 32 não possui moradores, ficando dispensado a necessidade de abaixo assinado.

Guaiíba, 30 de março de 2021.

JOAO FRANCISCO DE  
ASSIS COLARES  
PERES:19940424000

Assinado de forma digital por  
JOAO FRANCISCO DE ASSIS  
COLARES PERES:19940424000  
Dados: 2021.03.30 15:50:59 -03'00'

Dr. João Collares – PDT  
Presidente da Câmara

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 30/Mar/2021 15:53 021210

*Handwritten signature*

**GUAÍBA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES**

**SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI 039/2021**

***“Dá denominação definitiva  
a uma Rua Do Bairro 35  
Loteamento Guaíba Park”.***

Art. 1º A atual Rua 32, no Bairro Parque 35, loteamento Guaíba Park, passa a ter a seguinte denominação:

VEREADOR JONAS XAVIER

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em      de      de 2021.

Marcelo Soares Reinaldo  
Prefeito Municipal

Registre-se E Publique-se